

**ALESSANDRO GIULLIANO CHAGAS SILVA**

**PINTURAS RUPESTRES DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO ABRIGO USINA SÃO  
JORGE, PONTA GROSSA – PR**

**PONTA GROSSA**

**1999**

**ALESSANDRO GIULLIANO CHAGAS SILVA**

**PINTURAS RUPESTRES DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO ABRIGO USINA SÃO  
JORGE, PONTA GROSSA – PR**

Monografia de Graduação apresentada ao  
Curso de Bacharelado em Geografia,  
Departamento de Geociências, Setor de  
Ciências Exatas e Naturais, Universidade  
Estadual de Ponta Grossa, PR.

Prof. Orientador Mário Sérgio de Melo

**PONTA GROSSA**

**1999**

“...um passo a frente, e você não está mais no mesmo lugar...”

Chico Science, 1998

## SUMÁRIO

	p.
LISTA DE FIGURAS.....	v
RESUMO.....	vii
1 INTRODUÇÃO.....	1
2 OBJETIVOS.....	1
3 METODOLOGIA.....	2
4 REVISÃO DA LITERATURA.....	3
4.1 Paleoíndios paranaenses.....	3
4.2 Arte e pinturas rupestres.....	4
4.3 Pinturas rupestres no Brasil.....	5
4.4 As grandes regiões rupestres no Brasil.....	5
4.4.1 Tradição Meridional.....	6
4.4.2 Tradição Litorânea Catarinense.....	6
4.4.3 Tradição Geométrica.....	7
4.4.3.1 Manifestações Meridionais Centrais.....	8
4.4.3.2 Manifestações Setentrionais.....	9
4.4.4 Tradição Planalto.....	9
4.4.5 Tradição Nordeste.....	10
4.4.6 Tradição Agreste.....	12
4.4.7 Tradição São Francisco.....	12
4.4.8 As pinturas rupestres e a alimentação dos indígenas.....	14
4.5 Pinturas rupestres no Paraná.....	14
4.6 Tradições culturais e fases indígenas no Paraná.....	15
4.6.1 Tradição Umbú.....	15

4.6.2. Tradição Humaitá.....	16
4.6.3 Tradição Itararé/Casa de Pedra.....	16
4.6.4 Tradição Tupiguarani.....	17
4.7 Legislação sobre o patrimônio arqueológico.....	17
5 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	18
5.1 Localização.....	18
5.2 Geologia.....	19
5.3 Relevo.....	22
5.4 Clima.....	22
5.5 Vegetação.....	23
5.6 Fauna.....	24
6 O SÍTIO ARQUEOLÓGICO USINA SÃO JORGE.....	24
6.1 Localização e descrição geral.....	24
6.2 Pinturas rupestres.....	25
6.2.1 Lapa Sudoeste (SW) .....	25
6.2.2 Lapa Norte (N) .....	25
6.3 Classificação.....	37
6.4 Possível interpretação.....	38
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39
ANEXOS	
I – Legislação sobre o patrimônio arqueológico.....	44

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – Mapa das Tradições rupestres no Brasil.....	7
FIGURA 02 – Desenhos rupestres representando às Tradições Meridional, Litoral Catarinense e Geométrica.....	8
FIGURA 03 - Desenhos rupestres representando a Tradição Planalto (PROUS 1992).....	10
FIGURA 04 –Desenhos rupestres representando às Tradições Planalto e Nordeste....	11
FIGURA 05 - Desenhos rupestres representando a Tradição São Francisco.....	13
FIGURA 06 – Localização e esboço geológico da área do Abrigo Usina São Jorge.....	20
FIGURA 07 – Área de localização do Abrigo Usina São Jorge.....	21
FIGURA 08 – Croqui da articulação das Lapas Sudoeste e Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	26
FIGURA 09 - Aspecto geral do Abrigo Usina São Jorge, vendo-se a Lapa Norte.....	27
FIGURA 10 –Croqui da Lapa Sudoeste do Abrigo Usina São Jorge.....	28
FIGURA 11 - Aspecto do interior da Lapa Sudoeste do Abrigo Usina São Jorge.....	29
FIGURA 12 – Croqui da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	30
FIGURA 13 - Aspecto do interior da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	31
FIGURA 14 – Tabela de classificação da morfologia dos cervídeos.....	32
FIGURA 15 –Painel de pinturas rupestres representando cervídeos na parede da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	33
FIGURA 16 – Pintura rupestre representando cervídeo malhado na Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	33
FIGURA 17 – Pintura rupestre representando cervídeo gaiheiro na Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	34
FIGURA 18 – Pintura rupestre representando cervídeo isolado chapado no teto da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	35
FIGURA 19 – Pintura rupestre representando painel de aves	

FIGURA 19 – Pintura rupestre representando painel de aves na parede da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	36
FIGURA 20 – Pintura rupestre representando ave isolada chapada no teto da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.....	37

## ANEXOS

ANEXO 1 – Legislação 3924 – de 26 de Julho de 1961 (Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos)	
---	--

## AGRADECIMENTOS

À Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ao Departamento de Geociências, Setor de Ciências Exatas e Naturais.

À COPEL, Unidade de Produção (Curitiba) e Unidade de Distribuição (Ponta Grossa).

Ao Doutor Mário Sérgio de Melo, pela atenção, dedicação e competência com que orientou este trabalho.

À Claudia Inês Parellada, pesquisadora responsável pelo Setor de Arqueologia do Museu Paranaense, pela orientação deste trabalho.

Ao fotógrafo Celso Margraf, pela colaboração de parte do material fotográfico levantado.

À bióloga, mestranda em Conservação pela UFPR, Liliani Marília Tiepolo e do acadêmico de biologia Alexandre Lorenzetto, que colaboraram nas atividades de campo.

À Emanuele Rodrigues de Lima, acadêmica de Geografia, pela colaboração aos levantamentos de campo e ajuda na digitação deste trabalho.

E a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para a realização deste trabalho.



## RESUMO

Este trabalho foi realizado com a finalidade de estudar as pinturas rupestres do sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge, situado no Município de Ponta Grossa, PR. O abrigo é representado por duas lapas conjugadas sustentadas por arenito da Formação Furnas (Devoniano), situadas junto ao vale do Rio Pitangui. A lapa sudoeste (15 metros de parede) apresenta painel de pinturas rupestres com zoomorfos atribuíveis à Tradição Planalto. A lapa norte apresenta pinturas de cervídeos e aves, mais preservadas e nítidas que as anteriores, atribuíveis também à Tradição Planalto. A ocorrência de vários sítios com pinturas rupestres nas proximidades do vale do Rio Pitangui sugere que este constituía via de comunicação entre o Primeiro e Segundo Planalto Paranaense para os grupos de paleoíndios nômades em busca de campos de caça. Embora os praticantes de atividades junto à natureza de Ponta Grossa freqüentemente façam referência à existência de pinturas rupestres nas proximidades da cidade, elas nunca foram estudadas. Ao contrário, o desconhecimento tem permitido que elas sejam depredadas, casual ou intencionalmente, perdendo-se assim rico patrimônio arqueológico que poderia ser utilizado para o conhecimento dos paleoíndios e da pré-história da região.

## **1 INTRODUÇÃO**

Existem várias ocorrências de sítios rupestres em afloramentos areníticos da Formação Furnas, do Grupo Paraná; na região de Ponta Grossa, sendo que muitos deles com um elevado índice de depredação antrópica. Pouco se tem feito para assegurar uma maior proteção e preservação do rico patrimônio arqueológico dos Campos Gerais. Nesse sentido, ressalta-se que a base de pesquisa do presente trabalho é de mapear, e se possível interpretar as pinturas rupestres do abrigo-sob-rocha Usina São Jorge( lapa SW e N ), situado a margem direita do Rio Pitangui. Sendo também relevada a sua preservação e correta utilização para trabalhos futuros, procurando sempre demonstrar e oportunizar a compreensão do enfoque geográfico-arqueológico a que o trabalho foi desenvolvido

## **2 OBJETIVOS**

O objetivo geral deste estudo é analisar as pinturas rupestres do sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge; no município de Ponta Grossa – PR, visando caracterizá-lo adequadamente, de forma a contribuir para sua correta divulgação, utilização e preservação.

Para a consecução deste objetivo geral pode-se citar os seguintes objetivos específicos :

- caracterizar a área onde se situam os sítios arqueológicos;
- realizar o mapeamento de detalhe dos sítios arqueológicos;
- analisar e interpretar as pinturas rupestres;

- produzir documentação ilustrativa e informativa sobre os sítios
- propor formas adequadas de utilização do patrimônio arqueológico em atividades de pesquisa e ensino, priorizando sua preservação.

### **3 METODOLOGIA**

Para a consecução dos objetivos propostos, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas :

- Levantamento e pesquisa bibliográfica, complementada com pesquisa de arquivos em instituições como: Museu Paranaense – seção de arqueologia; CEPA – Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas – UFPR; COPEL – Unidade de produção Curitiba e Unidade de distribuição Ponta Grossa e análise da legislação sobre patrimônio arqueológico e pré-histórico;
- Fotointerpretação, para auxiliar na demarcação e localização da área em estudo ( fotos aéreas do ITC, tiradas na em 1980, em escala 1:25.000);
- Posicionamento dos sítios arqueológicos com o auxílio de GPS, ( GPS Plus II – Garmin);
- levantamento topográfico dos abrigos, realizado com o auxílio de bússola e trena;
- levantamento fotográfico dos abrigos e das pinturas rupestres;
- classificação da coloração das pinturas feita com o auxílio da Tabela Munsell soil color chart;

Os trabalhos de campo (levantamento topográfico e fotográfico dos abrigos e pinturas rupestres) foram realizados com a participação da pesquisadora responsável

pelo Setor de Arqueologia do Museu Paranaense (Claudia Inês Parellada) e também do fotógrafo Celso Margraf.

## **4 REVISÃO DA LITERATURA**

Os temas estudados para atingir os objetivos propostos foram: paleoíndios e suas tradições culturais, pinturas rupestres e sua distribuição no Brasil e no Paraná e legislação sobre o patrimônio arqueológico. Foram também levantados dados para a caracterização da área pesquisada, no sentido de apoiar a interpretação do sítio arqueológico em questão.

### **4.1 PALEOÍNDIOS PARANAENSES**

A área estudada era cortada por um caminho indígena, rico em ramais, denominado Peabiru pré-cabralino, principal via de acesso para grupos nômades, cortava o Paraná em variadas direções (ramal principal cortava o Paraná de leste a oeste, e ramais secundários cortando de norte a sul), também utilizado por conquistadores europeus, como Aleixo Garcia em 1524, Cabeza de Vaca em 1541 e Schmidl em 1552. Parte da região, como quase todo o interior do atual Estado do Paraná, pertencia à Coroa Espanhola desde o Tratado de Tordesilhas de 1494, e denominava-se Província del Guairá. Esta província tinha como limites: ao norte o rio Paranapanema, ao sul o rio Iguaçu, a oeste o rio Paraná e a leste as serras de Guarayrú, ou seja, as escarpas do Arenito Furnas (CARDOSO 1970), onde há grande ocorrência de abrigos-sob-rocha com rico patrimônio arqueológico.

O atual território paranaense, antes da chegada dos europeus, era habitado por índios do Tronco Linguístico Jê: os Kaingang; e da nação Tupi-Guarani: os Guarani e os Xetá. Os Kaingang ocupavam áreas dos campos de Palmas e Guarapuava e os sertões dos rios Tibagi e Ivaí, já os Guaranis ocupavam terras do litoral sul do Brasil,

estuário do Prata, margens do rio Paraná e partes dos atuais territórios do Paraguai, da Argentina, do Uruguai e da Bolívia, e por sua vez, os Xetá foram encontrados na serra de Dourados, no atual município de Cruzeiro do Oeste. Provavelmente, este grupo instalou-se apenas em terras paranaenses.

No vale do alto rio Iguaçu e circunvizinhanças são ricos os relatos etnográficos e de viajantes, descrevendo a presença de grupos indígenas, como índios Kaiguá no século XVI, Gualachi e Guayaná no século XVII, Chiqui e Bituruna em 1640, Guarani em 1885, além de Kaingang e Guarani até a atualidade (BOUTIN 1977, *apud* PARELLADA 1999).

## 4.2 A ARTE E PINTURAS RUPESTRES

A expressão “arte rupestre”, também chamada de “arte parietal”, é etimologicamente derivada do latim “*rupes*”- rocha e refere-se aos testemunhos das sociedades do passado, deixados sobre as paredes e tetos de cavernas, abrigos-sob-rocha ou lajes a céu aberto.

São os únicos vestígios deixados conscientemente e voluntariamente pelos homens pré-históricos, como salientava Annette Laming-Emperaire (*apud* WUST 1991).

“Ao rotularmos estes grafismos como ‘arte rupestre’, expressamos uma atitude etnocêntrica, uma vez que esse produto pictográfico é essencialmente distinto daquilo que compreendemos por arte na nossa sociedade, tanto no que se refere ao seu contexto de produção quanto ao consumo visual” ( WUST 1999, p.48).

Neste sentido a arte rupestre não representa apenas um produto de uma sociedade, mas constitui um vetor na reprodução de sua existência onde o ato e o

contexto da produção podem ser tão importantes, ou mesmo mais importantes, que o próprio resultado ( MENESES 1983).

“Dentro desta perspectiva, a ‘arte’ pode figurar como um dos meios de expressar identidades grupais, sendo os seus códigos veiculados sobre os mais diversos suportes móveis ou fixos: corpo, cestos, cerâmicas, paredes de abrigos, etc”. ( WUST 1991, p.49).

“Portanto, a abordagem de ‘arte rupestre’ não pode privilegiar a análise estética. Talvez teria sido até melhor renunciar à palavra ‘arte’, para falar tão-somente de ‘grafismos ou pinturas’ rupestres; porém a primeira expressão é por demais consagrada pelo uso para ser abandonada. Pelo menos, usemo-la conscientes de sua ambigüidade” ( WUST 1992, p.510).

### **4.3 PINTURAS RUPESTRES NO BRASIL**

A ocorrência das gravuras e pinturas rupestres nas superfícies das paredes calcárias ou areníticas, confeccionadas por índios, são relativamente comuns no Brasil. A arte rupestre é mencionada desde o século XVI pelo governador da Paraíba, Feliciano de Carvalho, o qual encontrou gravuras rupestres às margens do Rio Araçá ( WUST 1992 ).

Foi sobretudo após 1964 que os primeiros levantamentos sistemáticos foram realizados, particularmente nos estados do Sul, sendo no Paraná realizados por Oldemar Blasi ( BLASI 1970, 1972, 1991) e Igor Chmyz (Chmyz 1976).

### **4.4 AS GRANDES REGIÕES RUPESTRES NO BRASIL**

A arqueologia divide os sítios arqueológicos com pinturas rupestres em “Tradições”. Uma Tradição implica uma certa permanência de traços distintivos, geralmente temáticos.

Assim sendo, o que caracteriza uma tradição freqüentemente é a presença maior ou menor de antropomorfos (figuras humanas estilizadas), zoomorfos (figuras animais, naturalistas) e fitomorfos (figuras de vegetais).

As Tradições relacionadas abaixo estão diretamente relacionadas a sítios arqueológicos com pinturas e gravuras rupestres.

Do Sul para o Norte do Brasil são descritas nove tradições (FIGURA 01), algumas das quais aparecem concomitantemente nos mesmos sítios ou painéis, sendo a de mais importância para o presente trabalho a Tradição Planalto, com grande ocorrência no sítio estudado e em outros sítios da região dos Campos Gerais.

#### **4.4.1 TRADIÇÃO MERIDIONAL**

Caracteriza-se por gravuras geométricas lineares não figurativas, incluindo o tema o tridáctilo (figuras geométricas com três pontas), típicos de estilos pampeanos da Argentina (FIGURA 02). No Brasil ocorrem no Rio Grande do Sul, são encontrados alinhados na escarpa do planalto daquele estado, logo ao norte do vale do Rio Jacuí.

Esse estilo talvez possa ser correlacionado com a Tradição Geométrica, descrita adiante (PROUS 1992).

#### **4.4.2 TRADIÇÃO LITORÂNEA CATARINENSE**

Seus estilos rupestres são os únicos até agora conhecidos no litoral brasileiro. (FIGURA 02) Os painéis, todos “gravados” (petroglifos) e de difícil acesso, por vezes perigoso, estão localizados exclusivamente em ilhas, até 15 Km distante do continente. Esta tradição, muito bem circunscrita, não pode ser comparada com nenhum outro conjunto rupestre conhecido atualmente; trata-se de uma criação local (PROUS 1992).

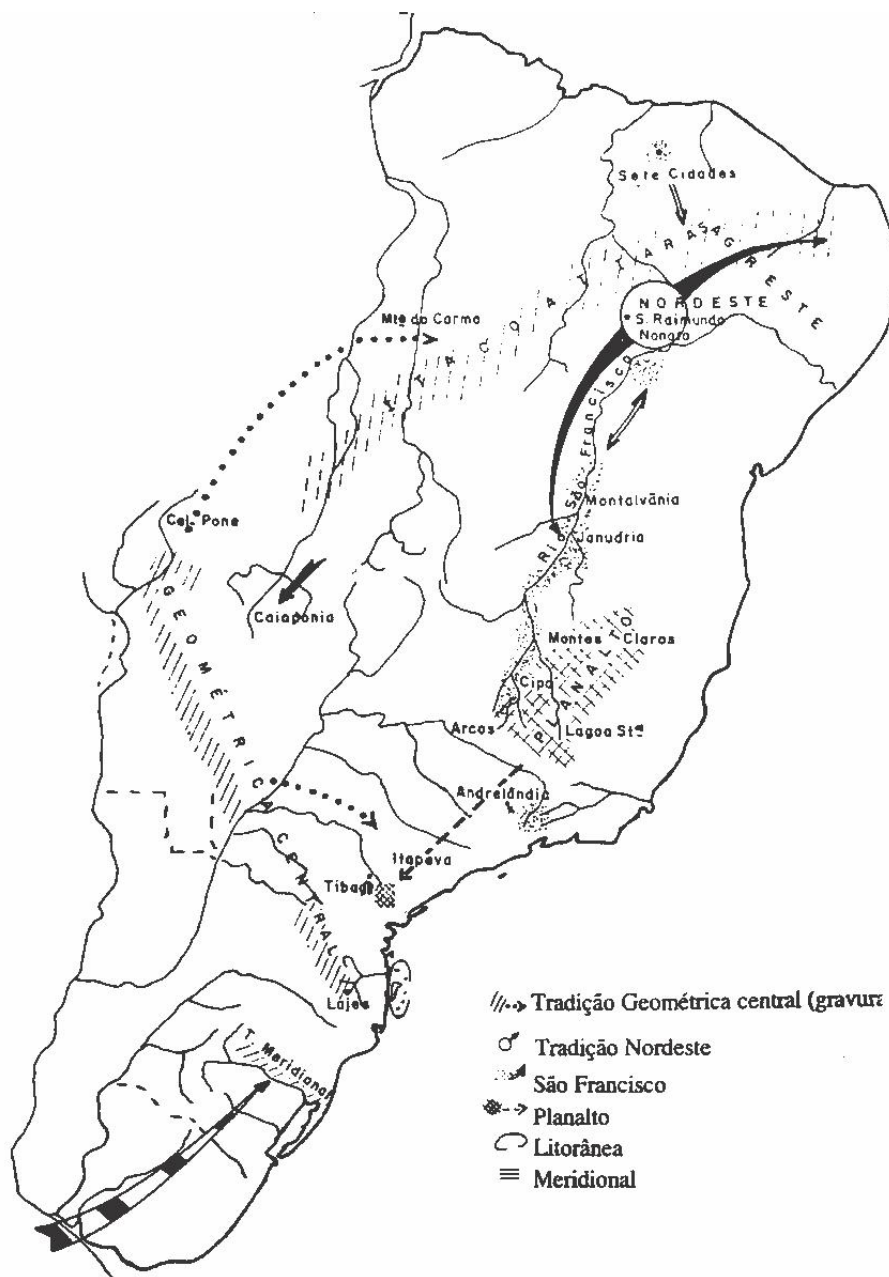


FIGURA 01 - Mapa de localização das tradições rupestres no Brasil (PROUS 1992).

#### 4.4.3 TRADIÇÃO GEOMÉTRICA

Nessa tradição encontra-se uma grande quantidade de figuras geométricas (FIGURA 02), com a utilização da policromia, especialmente do vermelho com o amarelo. Há também outros motivos, porém raros, como lagartos, aves e ocasionalmente antropomorfos estilizados (SCHMITZ 1997, p.63).



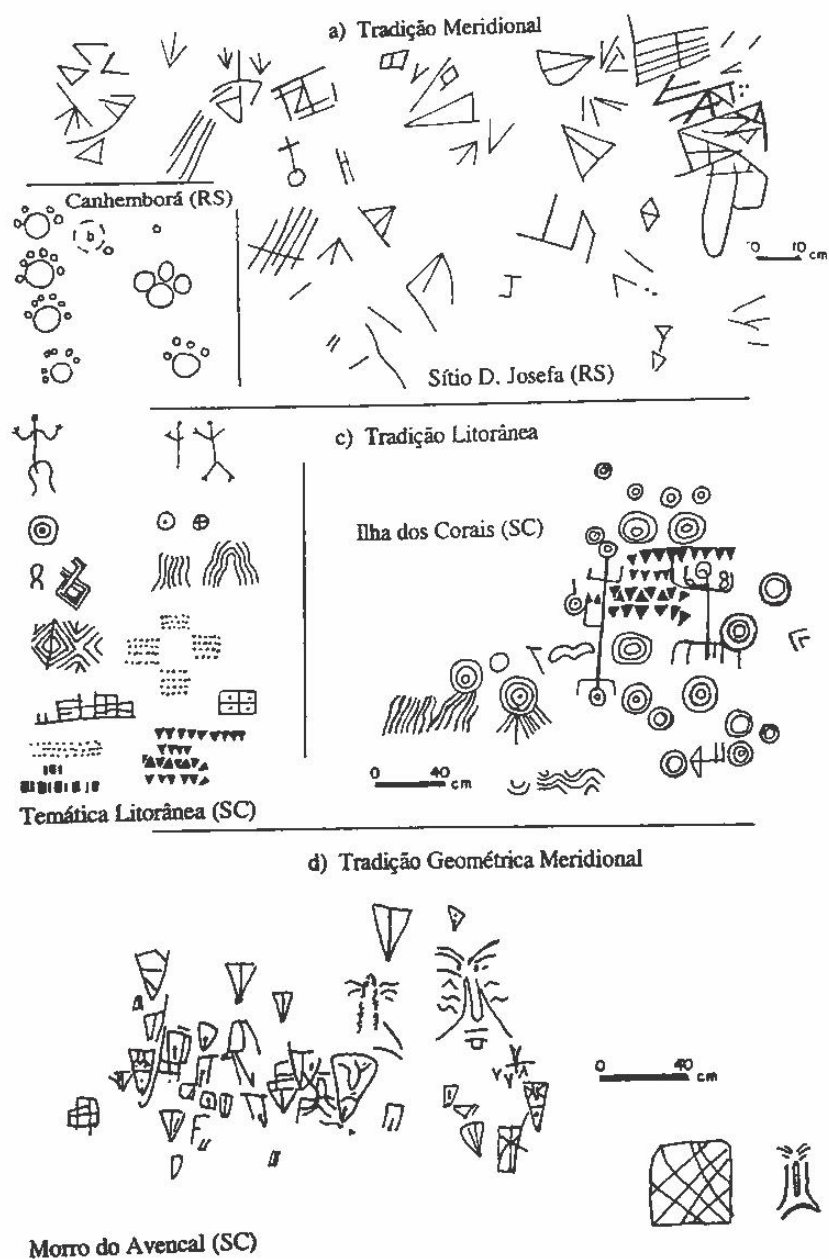


FIGURA 2 - Desenhos rupestres representando as tradições Meridional, Litoral Catarinense e Geométrica (PROUS 1992).

Os sítios desta tradição formam um conjunto heterogêneo, cuja extensão vai desde o Planalto Catarinense, no Sul até o Nordeste do Brasil Para melhor agrupá-los foi preciso reconhecer pelo menos duas subdivisões, descritas a seguir :

#### **4.4.3.1 MANIFESTAÇÕES MERIDIONAIS CENTRAIS (SC, PR, SP, MT)**

Os sítios apresentam gravações (petroglifos) por vezes retocadas com pinturas e inscrições (pictoglifos) geométricas, localizadas fora do acesso das enchentes dos rios, e até mesmo longe d'água. O tema dominante passa a ser o tridáctilo; as outras figuras incluem ainda cupuliformes (formas de cones) e por vezes curvilineares, traços curvos (PROUS 1992).

#### **4.4.3.2 MANIFESTAÇÕES SETENTRIONAIS (CE,PB,GO)**

Os sítios localizam-se exclusivamente nas imediações dos rios e, particularmente, de cachoeiras, onde aproveitam o afloramento de rochas duras. Muitos blocos gravados costumam ser submersos pelas enchentes, fato este certamente desejado pelos autores pré-históricos. Apresenta temas como tridáctilos e cupuliformes mais freqüentes (PROUS 1992) (FIGURA 02).

#### **4.4.4 TRADIÇÃO PLANALTO**

Sua dispersão dá-se no Planalto Central Brasileiro, desde os rios Iapó e Tibagi, no Paraná, até o estado da Bahia, concentrando-se em Minas Gerais (SCHMITZ 1997).

Segundo PROUS (1992) a quase totalidade dos sítios só apresenta grafismos pintados, geralmente em vermelho e mais raramente em preto ou amarelo, por vezes em branco. Não ocorrem cenas, apenas uma justaposição de elementos.

As figuras mais destacadas são sempre zoomorfos monocromáticos, cuja freqüência pode ser muito alta, aparecendo antropomorfos em pequena quantidade. Entre os animais, os quadrúpedes são os mais representados, particularmente os cervídeos. Em certas regiões, os outros animais freqüentes são os peixes e/ou

pássaros. Raramente são encontrados figuras de tatus, tamanduás, porcos-do-mato, etc. (PROUS 1992) (FIGURA 03).

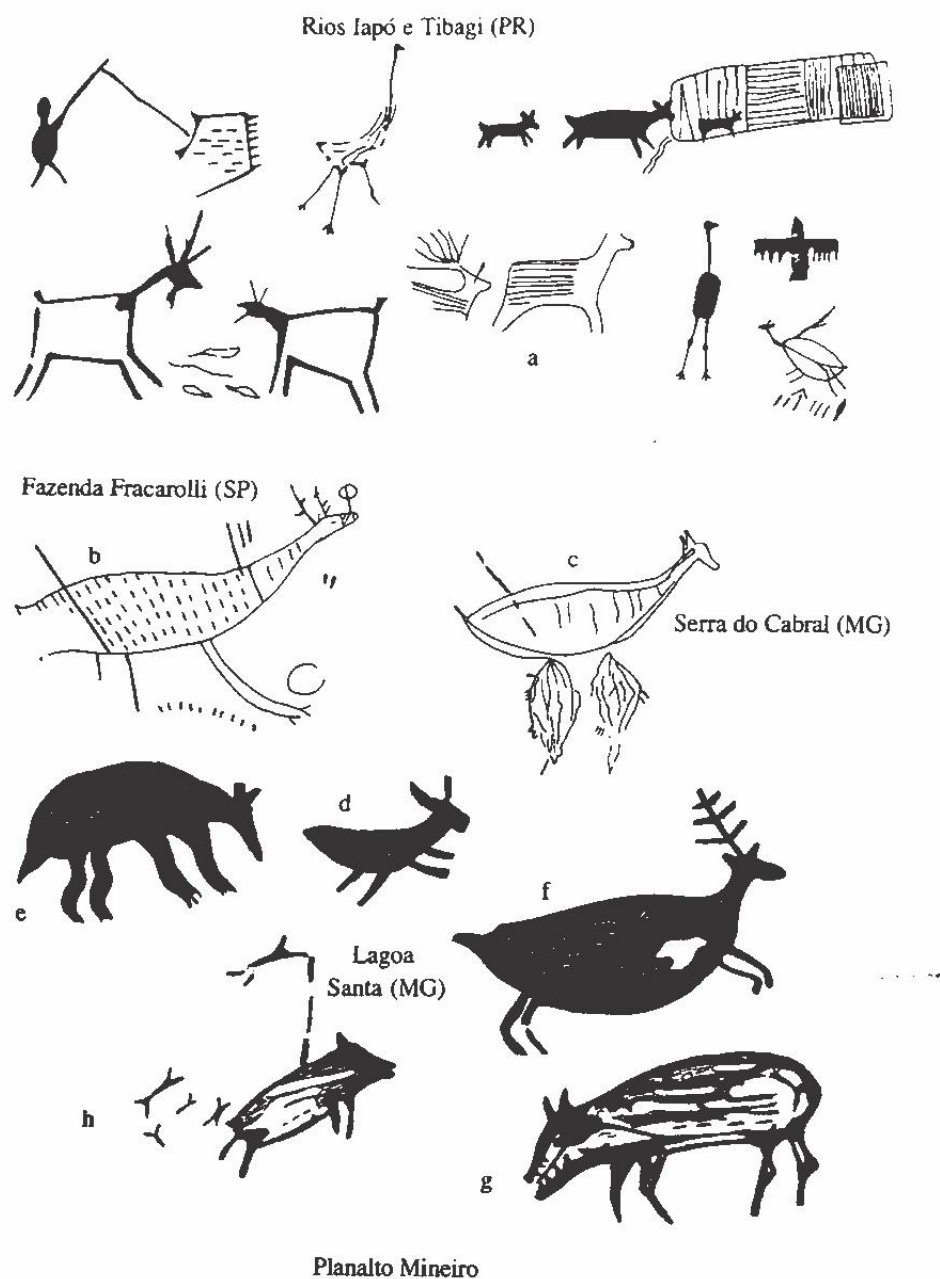


FIGURA 3 - Desenhos rupestres representando a Tradição Planalto (PROUS 1992)

#### 4.4.5 TRADIÇÃO NORDESTE

A tradição nordeste foi identificada primeiramente na região de São Raimundo Nonato, no Piauí, e posteriormente estendida para áreas próximas como Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia, Goiás e Minas Gerais.

Nessa tradição ocorrem figuras biomorfas e geométricas. Entre as primeiras são vistas representações antropomorfas e zoomorfas em proporção semelhante, e poucas representações fitomorfas. Nas figuras geométricas ocorrem linhas em zigue-zague, curvas, pontos, triângulos e figuras ovais (FIGURA 04).



FIGURA 04 - Desenhos rupestres representando a Tradição Nordeste (PROUS 1992).

O ponto central e caracterizador desta tradição é a temática. Nela vê-se uma variedade de representações da figura humana: indivíduos portando adornos ou armas, em muitas situações da vida cotidiana, cenas de caça, dança e cópula são comuns.

As pinturas são realizadas nas cores vermelha, amarela, branca, preta e ocasionalmente em verde e azul. São identificadas até o momento as subtradições Várzea Grande, e Salitre no Piauí, e Seridó no Rio Grande do Norte (SCHMITZ 1997, p.61).

#### **4.4.6 TRADIÇÃO AGRESTE**

Sua dispersão dá-se nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Piauí (SCHMITZ 1997, p.61).

Foi descrita primeiramente por AGUIAR (1982;96, *apud.* SCHMITZ 1997), que afirmou: “Esta tradição seria caracterizada por figuras grandes, geométricas ou biomorfos. As cenas são muito raras, com apenas um ou dois personagens. Existem vários tipos de sinais, acompanhados por zoomorfos ou antropomorfos. As pinturas são realizadas preferencialmente nas cores vermelha e amarela”.

Segundo alguns autores, como PROUS (1992), esta tradição é uma mistura, nos mesmos sítios, de grafismos das tradições Nordeste e São Francisco, provavelmente pintadas em épocas diferentes.

#### **4.4.7 TRADIÇÃO SÃO FRANCISCO**

Sua distribuição espacial é bem marcada no vale do rio São Francisco, em Minas Gerais, na Bahia e em Sergipe, além de ser registrada também em Goiás e Mato Grosso (SCHMITZ 1997).

Nela encontramos uma grande quantidade de representações geométricas, além de algumas pinturas antropomorfos e zoomorfos estilizados, mas sem presença de cenas (FIGURA 05).

O traço marcante desta tradição são os geométricos que, segundo PROUS (1992) podem perfazer de 80% à 100% das inscrições. Quanto a cor, predomina a bicromia do amarelo contornado pelo vermelho e mais tarde o preto e branco (SCHMITZ 1997, p.62).

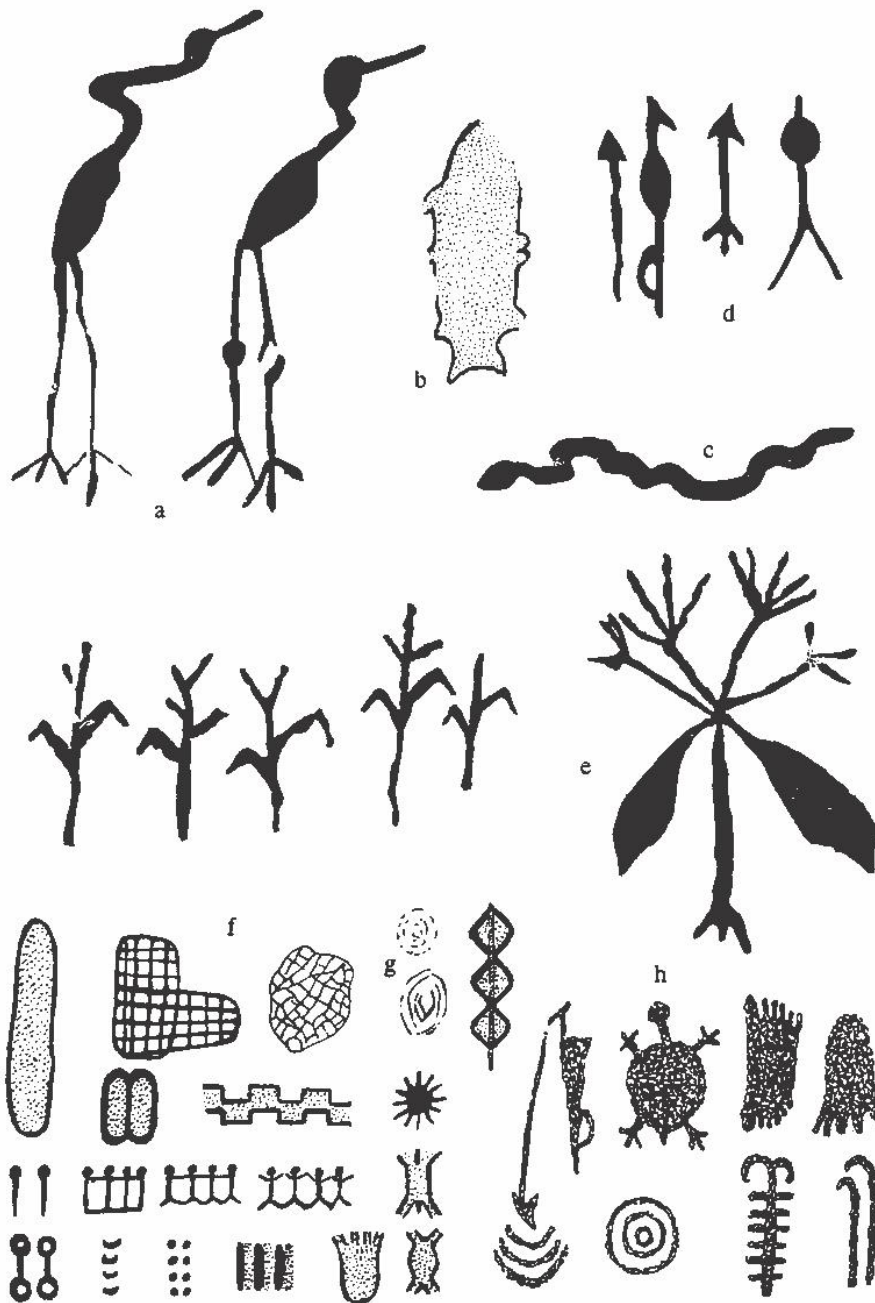


FIGURA 05 – Desenhos rupestres representando a Tradição São Francisco (PROUS 1992).

#### 4.4.8 AS PINTURAS RUPESTRES E A ALIMENTAÇÃO DOS INDÍGENAS

Para melhor interpretação das inscrições rupestres, PROUS (1991) em seu trabalho intitulado: “NOTA SOBRE ALGUNS GRAFISMOS PRÉ-HISTÓRICOS

BRASILEIROS”, nos resume a grande relação existente entre a alimentação indígena e suas inscrições rupestres :

As técnicas de caça são evocadas na Tradição Planalto, através da representação de animais flechados cercados por pequenas figuras antropomórficas esquematizadas. Há possíveis representações de armadilha (cercados) de pesca com linha e rede. A Tradição Nordeste mostra a captura manual de pequenos animais e de porcos selvagens, com dardos. Propulsores e flechas com farpas são freqüentes na Tradição São Francisco. Nota-se a ausência do arco na arte rupestre do Brasil. Coleta vegetal e plantas cultivadas são representadas no vale do Peruaçu (MG) e perto de Caiapônia (GO): raízes, tubérculos, milhos, coqueiros, cactáceas e anonáceas. Instrumentos de coleta e preparação dos alimentos aparecem nas Tradições São Francisco e Nordeste: paus de cavar, cestas, pilões, prensas para mandioca e cerâmica no fogo. Desta forma a captação, o transporte e o preparo dos alimentos encontram-se documentados em cenas que podem tanto lembrar a vida quotidiana ou o alvorecer mítico, quando os heróis culturais ensinavam ao homem os meios de subsistir no mundo recém criado.

#### **4.5 PINTURAS RUPESTRES NO PARANÁ**

No Paraná as pinturas rupestre têm sido localizadas nos municípios de Piraí do Sul, Castro, Sengés, Tibagi, Ventania, e Ponta Grossa, todas nas paredes do Arenito Furnas (Grupo Paraná), que sustenta escarpa Devoniana. O arenito com estratificação proeminente e os paredões da escarpa constituem situação propícia para a formação dos abrigos naturais.

A maior parte dos sítios arqueológicos da região é constituída por abrigos-sob-rocha, lapas de pedra, e/ou cavernas areníticas com pinturas rupestres. Esses sítios são filiados às tradições arqueológicas Planalto e Geométrica (BLASI 1970; BLASI *et al.* 1991; PARELLADA 1993b), conforme discutido a seguir.

#### **4.6 TRADIÇÕES CULTURAIS E FASES INDÍGENAS NO PARANÁ**



Para poderem ser mais facilmente compreendidos, os diversos sítios arqueológicos do Paraná, estudados separadamente, foram agrupados pelos arqueólogos em “tradições” e “fases”.

As tradições representam um grupo de sítios onde uma série de elementos ou técnicas tem persistência temporal (PRONAPA 1976). Ainda segundo o PRONAPA, fase seria qualquer conjunto de cerâmica, artefatos líticos, padrões de habitação, relacionadas no tempo e no espaço, num ou mais sítios; a fase é uma subdivisão da tradição (PARELLADA 1999).

As primeiras evidências de povoamento na área que hoje compreende o Estado do Paraná remontam a cerca de 10.000 anos. Estão relacionadas com populações pré-históricas caçadoras-coletoras que se denominam, no interior, Tradições Umbú e Humaitá, as de coleta litorânea representadas pelos Sambaquis (7.000 e 8.000 anos atrás) e de povos horticultores e ceramistas denominados de Tradição Itararé/Casa de Pedra e Tupiguarani (2.000 anos atrás). Estas Tradições estão relacionadas somente aos vestígios líticos (projéteis, mãos de pilão, raspadores, furadores e etc) e cerâmicos (restos de cerâmica) dos sítios arqueológicos identificados no Paraná.

#### **4.6.1 TRADIÇÃO UMBÚ**

Compreende os sítios pré-cerâmicos caracterizados principalmente pela presença em suas indústrias de grande quantidade de ponta de projéteis (KERN 1981, SCHMITZ 1984, *apud* PARELLADA 1999). Suas ocupações foram tanto abrigos , como também a céu aberto. Existem sítios multifuncionais (indústria lítica e cerâmica, refúgio contra o mau tempo, observação da caça, etc.) com reocupação relativamente freqüente, sendo alguns somente em estações de caça, ocupadas por

grupos nômades ( SCHMITZ 1991). No Paraná ocorrem nos vales dos altos rios Iguaçu , Tibagi e no litoral (em áreas mais abertas) (PARELLADA 1999).

#### **4.6.2 TRADIÇÃO HUMAITÁ**

Compreende sítios pré cerâmicos com padrão de assentamento característico representado por sítios acampamentos, multifuncionais, a céu aberto, preferencialmente nas proximidades de cursos de água e excepcionalmente em abrigos, ocupados por grupos nômades. Possuem uma grande proporção de artefatos sobre bloco, ou seja, confecção de artefatos líticos a partir de uma rocha matriz (PARELLADA 1999). Estes sítios concentram-se nos vales dos rios que possuíam cobertura de floresta tropical semi-úmida e sub tropical (em áreas de floresta densa), ou seja, no Paraná situam-se nos vales dos rios Paranapanema, Ivaí, Tibagi e Paraná.

#### **4.6.3 TRADIÇÃO ITARARÉ/CASA DE PEDRA**

Essa tradição é representada por uma cerâmica simples e de pequenas proporções, com eventual engobo (base, fundo) vermelho. Os artefatos líticos são lâminas de machado, mãos de pilão, raspadores, furadores, etc.

Os indígenas dessa Tradição habitavam as terras altas e frias cobertas pela floresta subtropical com pinheiros, e chegaram a ocupar vales dos rios, abrigos-sob-rocha, casas subterrâneas e atingiram até o litoral ( PARELLADA 1999).

Muito provavelmente parte das pinturas rupestres encontradas no Estado do Paraná esteja relacionada à tradição Itararé/Casa de Pedra ( PARELLADA 1999).

#### **4.6.4 TRADIÇÃO TUPIGUARANI**

Considerada como a Tradição mais avançada tecnologicamente, esta tradição está relacionada a grupos ceramistas, praticantes de uma agricultura incipiente, e que ocuparam as regiões com florestas úmidas do sul da América do Sul, em um período que vai de 2.000 anos atrás até o século XIX (BROCHADO 1980).

Segundo PROUS (1992) a Tradição Tupiguarani subdivide-se em três grandes subtradições de acordo com a sua cerâmica: a Pintada e a Corrugada, contemporâneas, e a Escovada, mais recente, relacionada à época de contato com os europeus, a partir do século XVI.

Em sítios desta tradição são comuns os enterramentos em urnas cerâmicas.

#### **4.7 LEGISLAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO**

Todos os sítios arqueológicos são protegidos pela Lei número 3.924 de julho de 1961 (ANEXO I), que dispõe sobre os locais pré-históricos e históricos, considerando-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, ou seja, sítios arqueológicos nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação humana de interesse arqueológico e paleoetnográfico, tais como: grutas, lapas e abrigos sob rocha contendo pinturas e gravuras rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e restos de cerâmica. É dado ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) as incumbências sobre o licenciamento de pesquisa arqueológica.

A resolução n. 1/86 do Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, considera tais locais como bens patrimoniais da União. A realização de escavações arqueológicas em locais de interesse arqueológico, só deverá ser feita com o aval do IPHAN. O tombamento de bens arqueológicos é feito através do Decreto Lei n. 25 de 30/11/37, que organiza a proteção do patrimônio histórico e

artístico natural, excepcionalmente, por interesse científico ou ambiental. Sendo assim, os sítios são cadastrados segundo a ficha com dados exigidos pela regulamentação de 1988 da lei n. 3924/61, pelo IPHAN, Superintendência Regional Paraná.

Existem cerca de 20.000 sítios arqueológicos identificados no país, dos quais apenas 5 são tombados, a nível Federal. São eles:

- 1 - Sambaqui do Pindaí – São Luis (MA);
- 2 – Parque Nacional da Serra da Capivara – São Raimundo Nonato (CE);
- 3 – Inscrições Pré-Históricas do Rio Ingá – Ingá (PB);
- 4 – Sambaqui da Barra do Rio Itapitangui – Cananéia (SP);
- 5 – Lapa da Cerca Grande – Matozinho

## **5 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA**

O sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge foi assim denominado por situar-se próximo a estrada de acesso a Usina Hidrelétrica homônima, no Rio Pitangui, a nordeste de Ponta Grossa (FIGURA 06), no Segundo Planalto Paranaense.

### **5.1 LOCALIZAÇÃO**

O local, situado cerca de 940 metros acima do nível do mar, está a 150 m da margem direita do Rio Pitangui (FIGURA 07). O abrigo encontra-se na Formação Furnas (Grupo Paraná), e dista 1Km da Usina São Jorge. A partir de dados coletados no dia 2 de outubro de 1999, às 14:43 hs., com o auxílio de GPS, o qual localizou o abrigo sob rocha à latitude de 25°01'17,5" S, e longitude de 050°04'39,9" W.

## 5.2 GEOLOGIA

A região do abrigo-sob-rocha Usina São Jorge está localizada sobre a faixa do afloramento do Formação Furnas, que ocorre a nordeste do espaço urbano de Ponta Grossa (FIGURA 06).

A Formação Furnas (Devoniano Inferior) é a unidade basal do Grupo Paraná. Apresenta na área uma espessura máxima entre 250 e 300 metros (MAACK 1970, ASSINE 1996). É constituída predominantemente por arenitos médios a grossos de coloração clara, relativamente homogêneos, feldspáticos e/ou caulínicos no pacote basal, com grãos angulosos e subangulosos. Principalmente na porção basal ocorrem intercalações métricas de conglomerados e arenitos conglomeráticos quartzosos. Em direção ao topo, aparecem camadas métricas de arenitos finos e siltitos argilosos, estas últimas cada vez com maior frequência, caracterizando a passagem gradacional interdigitada para os sedimentos da Formação Ponta Grossa (LANGE & PETRI 1967). Estas variações faciológicas levaram ASSINE (1996) a propor a subdivisão da Formação Furnas em três membros, além das “camadas de transição” na passagem para a Formação Ponta Grossa sobreposta.

Os arenitos estão dispostos em *sets* com espessuras de 0,5 metros com geometria tabular, lenticular e cuneiforme, com marcante estratificação cruzada planar, tangencial na base ou acanalada (ASSINE 1996). Fato este que propicia a formação de lapas nas encostas dos vales, tornando tais lapas um excelente abrigo para as tribos nômades que habitavam a região.

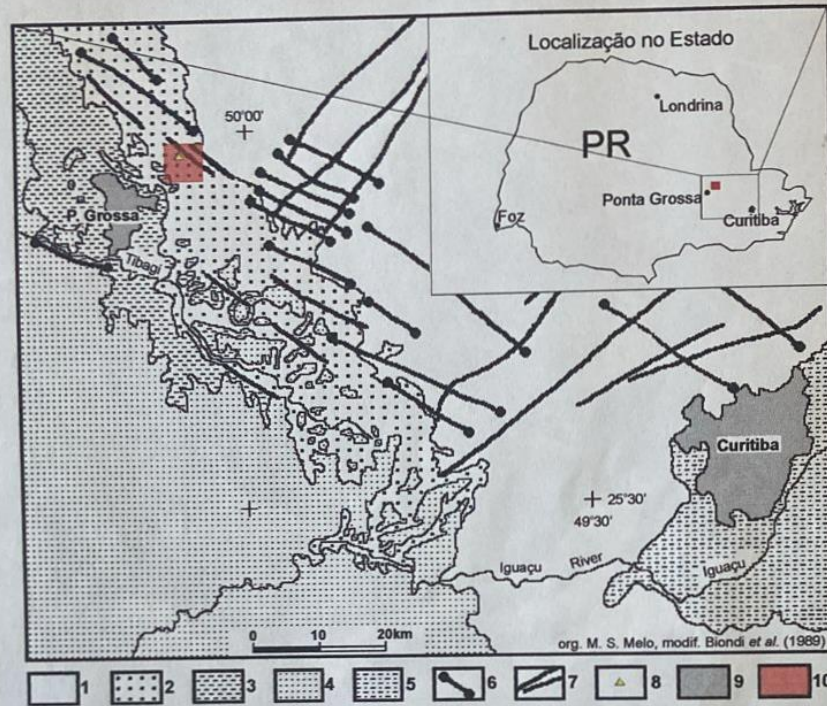


FIGURA 06 - Localização e esboço geológico da área do Abrigo Usina São Jorge: 1: embasamento proterozóico; 2: Formação Furnas; 3: Formação Ponta Grossa; 4: Grupo Itararé; 5: Bacia de Curitiba; 6: diques de diabásio; 7: principais falhas geológicas; 8: localização do Sítio Usina São Jorge; 9: áreas urbanas; 10: área aproximada da foto aérea da FIGURA 07.

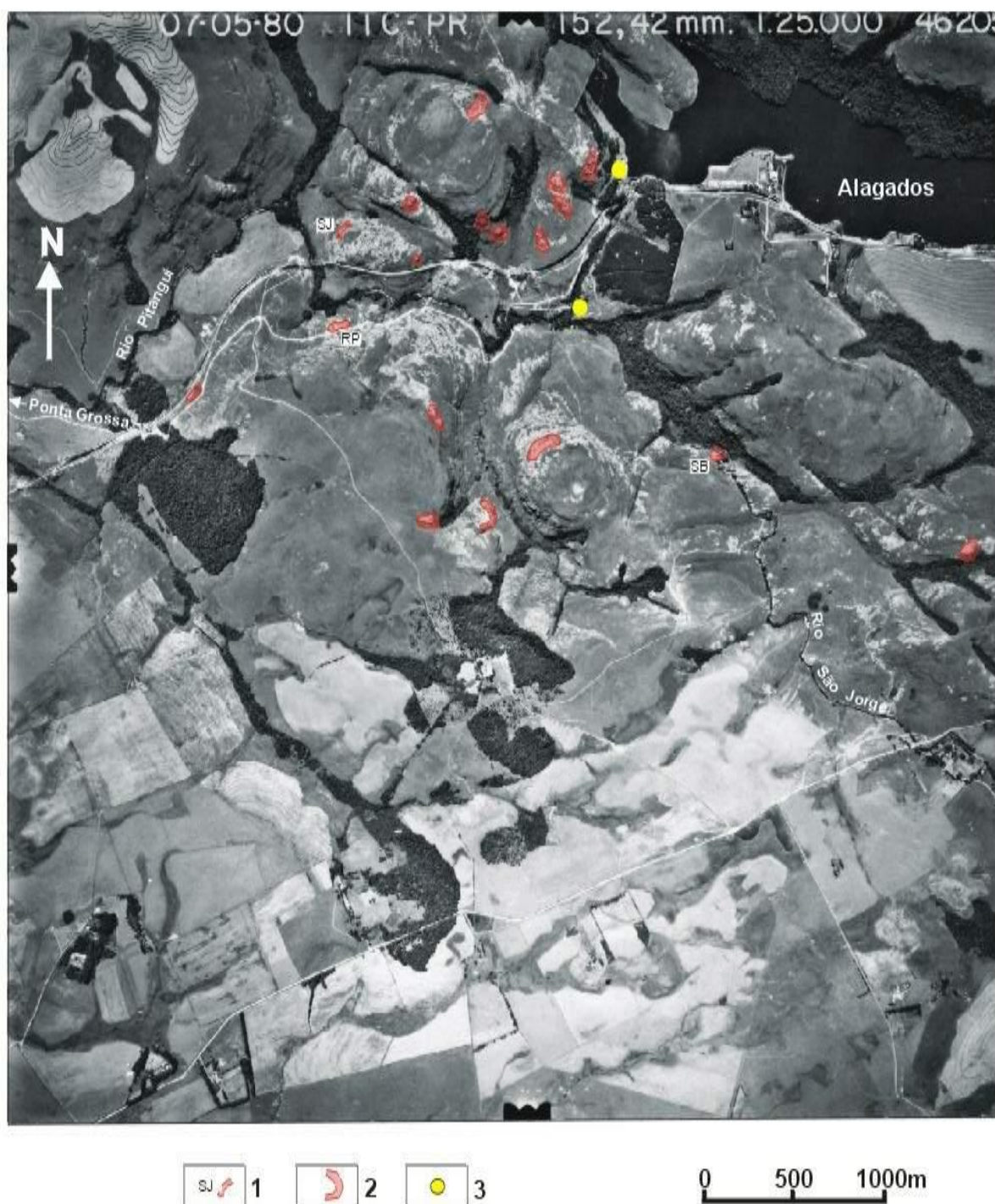


FIGURA 07 - área de localização do Abrigo Usina São Jorge. 1: sítios com pinturas rupestres conhecidas (SJ: Usina São Jorge; RP: Rio Pitangui; SB: Salto Santa Bárbara); 2: sítios com abrigos naturais, possivelmente com pinturas rupestres; 3: instalações da COPEL (Usina São Jorge). Escala original da foto: 1:25.000, FAMEPAR, 1980. Localização na FIGURA 06.

### 5.3 RELEVO

A área de estudo pertence a região dos Campos Gerais, e está inserida na área de transição entre o Primeiro e o Segundo Planalto Paranaense (Escarpa Devoniana), com altitudes variando de 900 a 1.100 m.

Este planalto originou-se através do soerguimento das rochas sedimentares paleozóicas da Bacia do Paraná, sendo mantido pela resistência à erosão das formações basais sobrepostas aos terrenos cristalinos, como a Escarpa da Serra do Purunã, (Escarpa devoniana), limitante ocidental do Segundo Planalto, conforme MAACK (1981).

O relevo desta área é de fácil visualização devido as fraturas e falhas que ocorrem na Formação Furnas, formando assim uma rica paisagem de canyons com rios perfeitamente encaixados ao longo destas fraturas. Tanto o Rio São Jorge, como o Rio Pitangui têm seus leitos encaixados nos vales destes canyons.

### 5.4 CLIMA

O clima na região do Segundo Planalto Paranaense onde se situa o sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge apresenta estações térmicas bem definidas, sendo a média do mês mais quente (fevereiro) de 21,2° C e a do mês mais frio (julho) 13,3° C (MAACK 1981). O clima vigente é do tipo **Cfb** do Sistema Internacional de Classificação de Climas de Koppen, isto é, um clima quente-temperado e sempre úmido, o mês mais quente com média inferior a 22° C, onze meses do ano com média superior a 10° C, e sujeito a mais de cinco geadas noturnas por ano (MAACK 1981). A temperatura média anual é de 18° C, com máxima absoluta de 36,2° C (08/01/58) e mínima absoluta de -5,8° C (06/08/63) (dados da Estação Meteorológica do IAPAR em Vila Velha, período de 1954-98, Melo 1999).



A precipitação média é de 1.542 mm anuais. As chuvas são bem distribuídas ao longo do ano, com declínio pouco acentuado nos meses de abril a agosto (dados da Estação Meteorológica do IAPAR em Vila Velha, período 1954-98, Melo 1999)

## 5.5 VEGETAÇÃO

Predominam na região do sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge e vizinhanças os campos limpos do tipo savana gramíneo-lenhosa (MORO 1998), que ocupam a maioria dos topos das elevações e encostas. A uniformidade fisionômica dos campos é interrompida pela ocorrência das matas de *Araucária*, que aparecem na forma de matas ciliares (frequentemente encaixadas no fundo de vales na forma de *canyons*) ou em capões isolados. Tal formação florestal é incluída na zona fitoecológica da **Floresta Ombrófila Mista** (VELOSO & GÓES-FILHO 1982), situando-se na denominada “região dos campos limpos com capões e matas ciliares ou galerias ao longo dos rios e arroios (também zonas de *Araucária*)” de MAACK (1981).

A vegetação nos campos é formada principalmente por gramíneas, ciperáceas, compostas, verbenáceas e leguminosas, que formam cobertura herbácea densa (MORO 1998).

Nos capões distinguem-se diversos estágios de sucessão. Nos núcleos pioneiros predominam espécies heliófilas das famílias Myrtaceae, Anacardiaceae e Euphorbiaceae, com ausência da *Araucária*. Nos núcleos mais evoluídos “...a *Araucária* encontra-se circundada por uma sub-mata de Myrtaceae e Lauraceae, em cuja orla ocorrem abundantemente Melastomataceae e Compositae” (MORO 1998, p.14).

Nas matas que acompanham os cursos e corpos d’água, além das famílias que aparecem nos núcleos mais evoluídos descritos acima, ocorrem também Palmae,

taquaras e pteridófitas (samambaias). Nos estágios mais evoluídos das matas ciliares aparece também o angico (Leguminosae).

## **5.6 FAUNA**

Esse ambiente abrigava rica fauna, composta principalmente por cervídeos (veados), canídeos (guarás), desdentados (tatus), reiformes (emas), etc. O comportamento desta fáunula, é intrinsecamente atrelado ao potencial hídrico local bem como a suas preferências alimentares. Algumas espécies utilizam os recursos potenciais deste ecossistema apenas como corredor de acesso a outras regiões , uma vez que para estes, os recursos disponíveis nem sempre são suficientes para o suprimento de suas atividades vitais, não sendo propício para sua efetiva permanência no local.

## **6 O SÍTIO ARQUEOLÓGICO ABRIGO USINA SÃO JORGE**

Este sítio arqueológico é um dos vários existentes no Município de Ponta Grossa, com sinais evidentes de ocupação pré-histórica. Nele foi encontrado um rico acervo de pinturas rupestres em bom estado de conservação, nas quais descreveremos adiante. Segundo o PRONAPA (1976), sítio arqueológico é o local onde se encontram vestígios de culturas passadas e sua relação com o ambiente, que seus habitantes estavam em contato significativo.

### **6.1 LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO GERAL**

O sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge apresenta duas lapas, uma voltada para sudoeste e outra para norte, ambas situadas sob o mesmo bloco arenítico (FIGURAS 08 e 09). Para uma melhor compreensão e classificação das pinturas rupestres ali encontradas, o sítio foi dividido em duas partes: Lapa Sudoeste,

medindo 12 m de extensão do teto por 1 m de altura da parede (FIGURA 10 e 11) e Lapa Norte, medindo 15 m de extensão do teto por 1,70 m de altura da parede (FIGURA 12 e 13).

## **6.2 PINTURAS RUPESTRES**

As pinturas rupestres descritas no Abrigo Usina São Jorge serão agrupadas a seguir de acordo com as duas lapas em que o sítio foi dividido: lapa sudoeste e lapa norte.

### **6.2.1 LAPA SUDOESTE (SW)**

Nesta lapa as figuras (de difícil interpretação), estão dispostas na parede do abrigo. O único painel de possível interpretação, mostra o agrupamento de alguns zoomorfos de difícil identificação. O lado do abrigo onde se situa este painel é mais úmido e propicia a formação de líquens, que cobrem os painéis, dificultando a visualização. A presença de zoomorfos permite atribuir estas pinturas à Tradição Planalto.

### **6.2.2 LAPA NORTE (N)**

Nesta lapa a grande maioria das figuras é classificável pela tabela de morfologia de cervídeos de PROUS & BAETA (1992/1993) (FIGURA 14).

1) Painel de cervídeos na parede (FIGURA 15):

a) Cervídeo Malhado (FIGURA 16):

- Galha: dupla bifurcada

# Abrigo Usina São Jorge

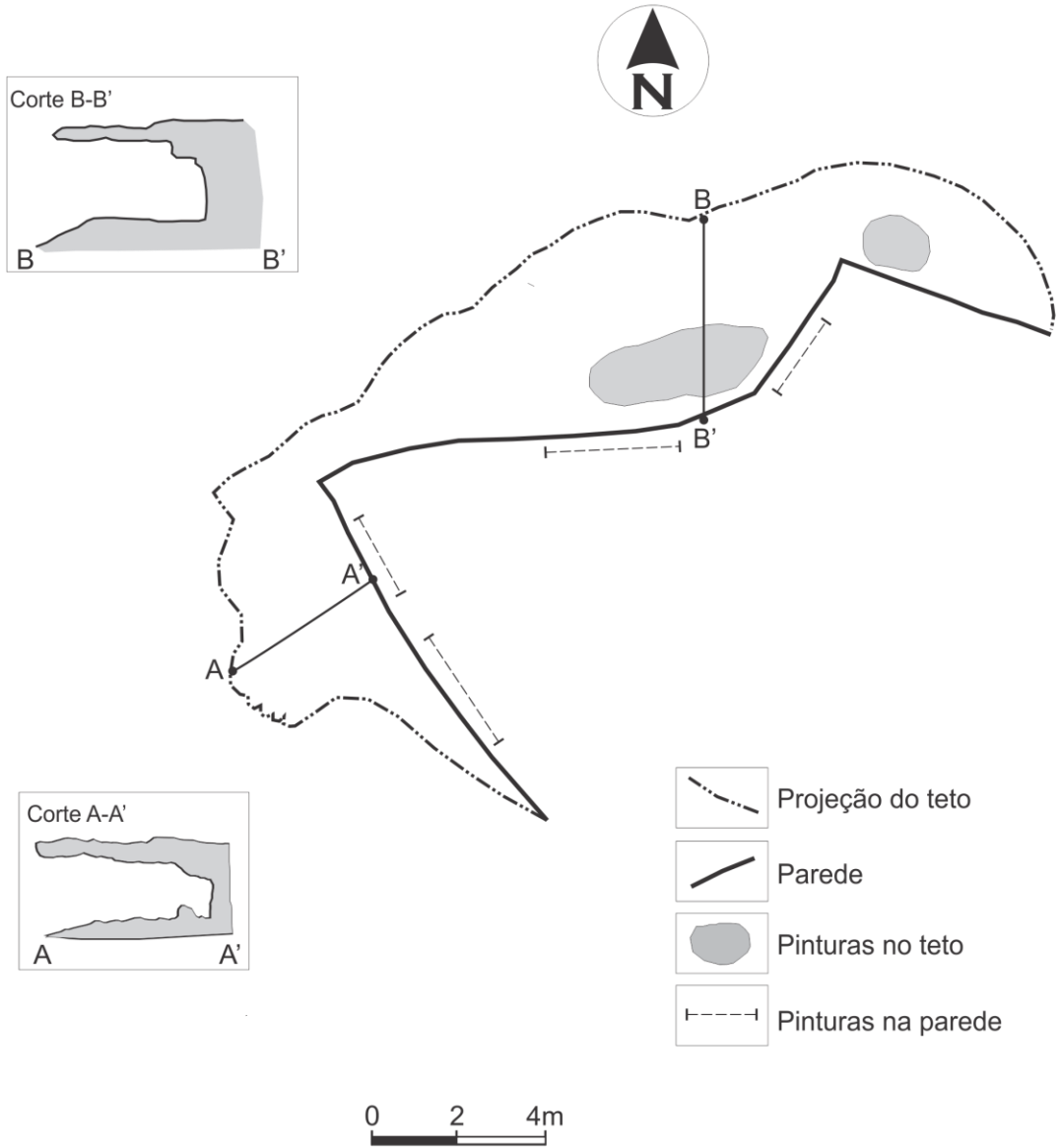


Figura 4: Posição relativa das lapas SW e N, e localização das pinturas rupestres do Abrigo Usina São Jorge, Ponta Grossa, PR.

FIGURA 08 – Posição relativa das lapas SW e N do Abrigo Usina São Jorge, Ponta Grossa PR.



FIGURA 09 - Aspecto geral do Abrigo Usina São Jorge, vendo-se a Lapa Norte.

- Formato do corpo: retangular comprido
- Cauda: reta para cima
- Perna: forma pouco curva; disposição = homogênea espelhadas para dentro
- Extremidade distal: bidáctilo; espessura do traço = filiforme
- Cor: 10R 4/6 (Tabela Munsell, soil color charts)
- Tamanho: 20cm (larg.) x 10cm (alt.)

b) Cervídeo Galheiro (FIGURA 17):

- Galha: dupla bifurcada

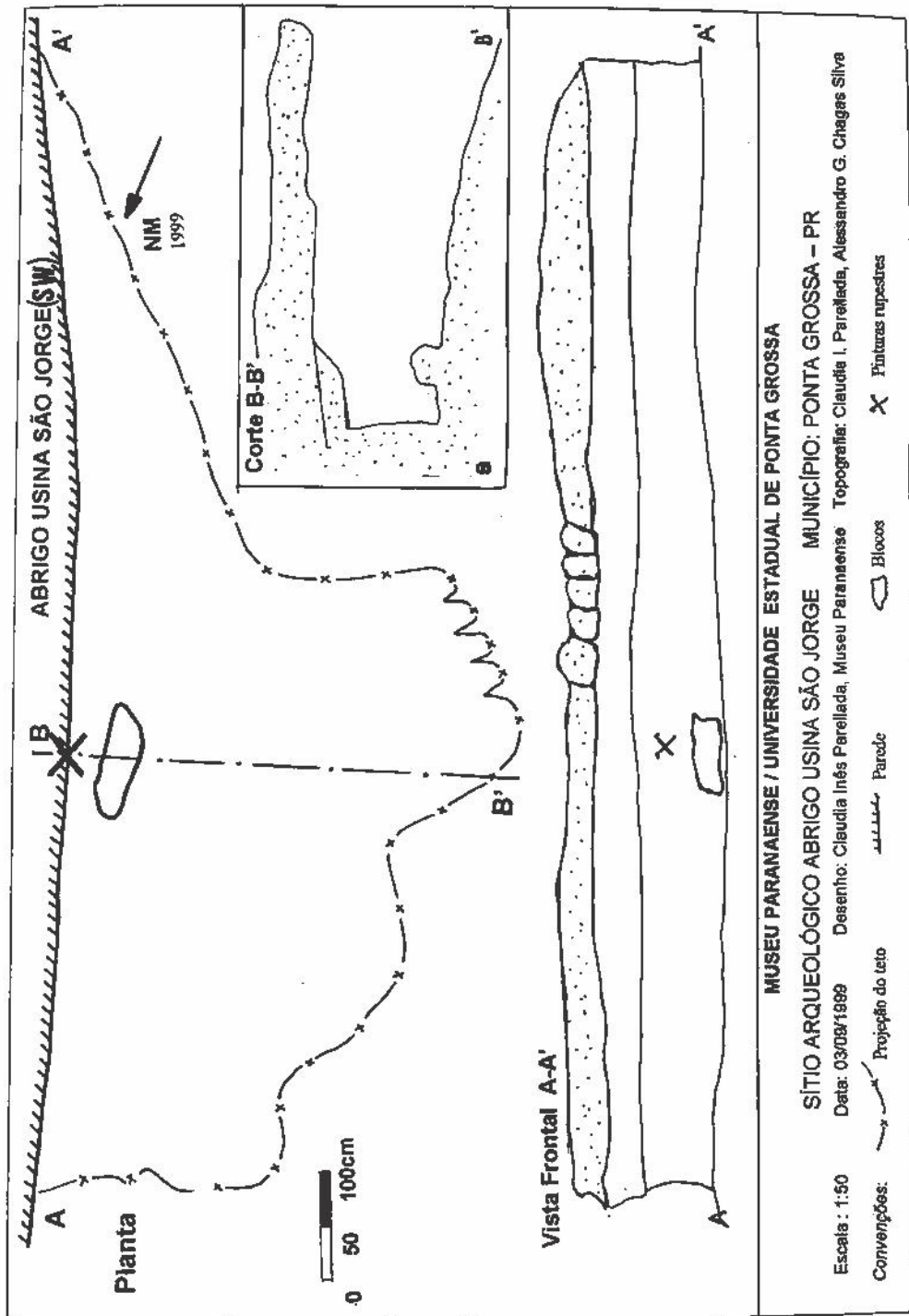


FIGURA 10 – CROQUI DA LAPA SUDOESTE DO ABRIGO USINA SÃO JORGE.



FIGURA 11 - Aspecto do interior da Lapa Sudoeste do Abrigo Usina São Jorge.

- Formato do corpo: dorso plano
- Cauda: pontudo para cima
- Perna: forma reta; disposição = homogêneas espelhadas para fora
- Extremidade distal: simples; espessura do traço = grosso
- Cor: 10R 4/8
- Tamanho: 18,5cm (larg.) x 4cm (alt.)

c) Conjunto de cervídeos semelhantes (FIGURA 15):

- Número de cinco cervídeos de tamanho 7cm (larg.) x 3cm (alt.)

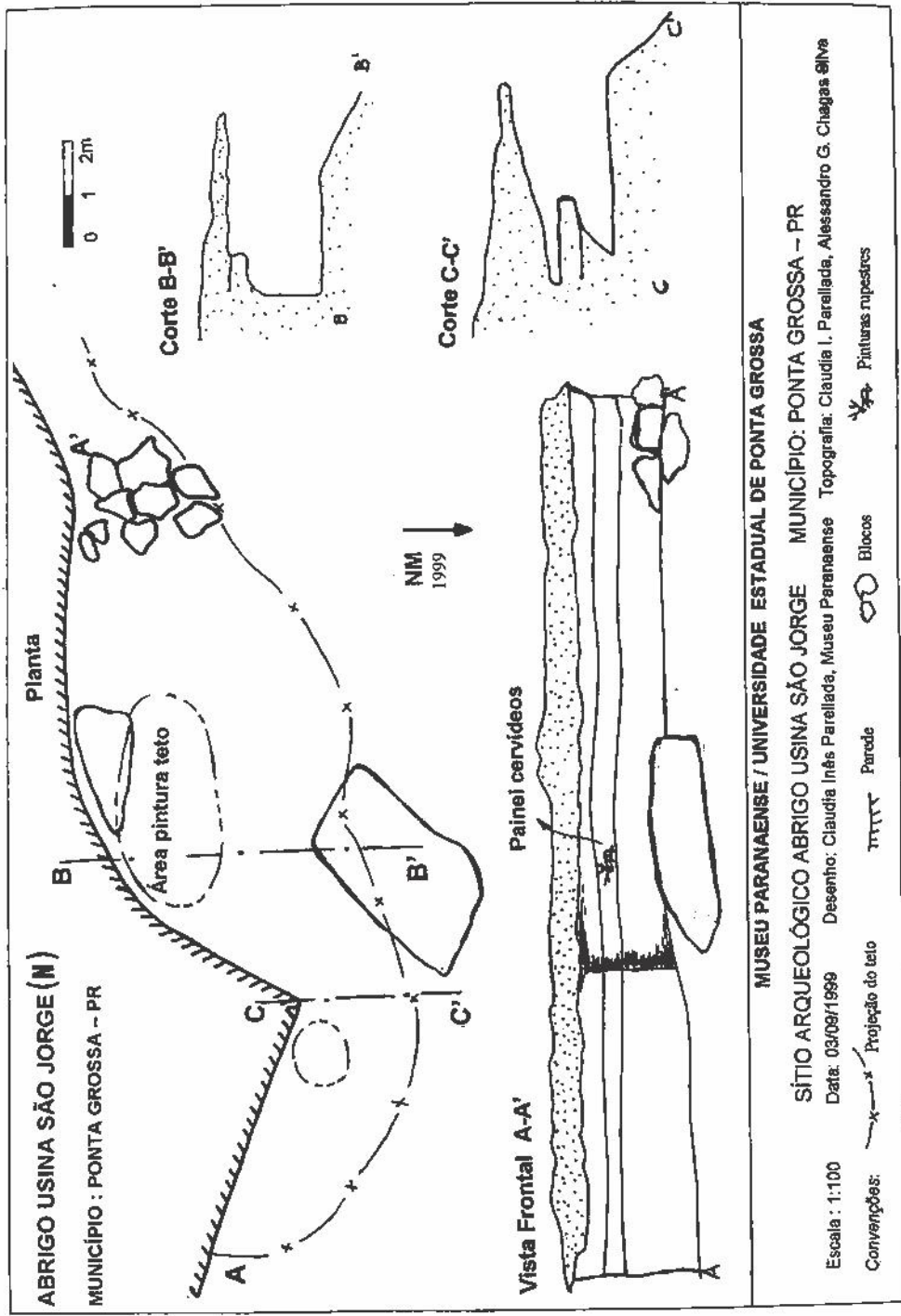


FIGURA 12 - CROQUI DA LAPA NORTE DO ABRIGO USINA SÃO JORGE.





FIGURA 13 - Aspecto do interior da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.

- Cor: 10R 4/8
- Galha: sem galha
- Forma do corpo: retangular comprido
- Cauda: reta para cima, extremidade arredondada
- Perna: forma reta; disposição = espelhadas para fora
- Extremidade distal: simples; espessura do traço = grosso

d) Um cervídeo feito com traços pontilhados, parcialmente apagado, sobreposto ao conjunto citado acima. Com tamanho de 10cm (larg.) x 4cm (alt.).(FIGURA 15);

## MORFOLOGIA DE CERVÍDEOS

GALHA						
Sem galha	Uma simples	Dupla simples	Mais de duas simples	Uma bifurcada	Dupla bifurcada	Dupla ramificada
Única ramificada						
FORMA DO CORPO			QUARTO TRASEIRO/ CAUDA			
Biconvexo simétrico 	Biconvexo dissimétrico 	Barriga plana 	Reto, horizontal No meio do corpo			
Dorso plano 	Dorso sinuoso 	Dorso "corcundo" 	Reto, para cima Extremidade arredondada			
Dorso côncavo 	Dorso convexo 	Retangular comprido 	Pontudo, para cima			
Retangular curto 	Trapezoidal 		Circular Sem calda			
			Semi-circular Sem calda			
PERNA						
ESPESSURA DO TRAÇO	FORMA	DISPOSIÇÃO		EXTREMIDADE DISTAL		
Filiforme 	Reta 	HOMOGÊNEA PARALELAS	Para frente 	Simples 		
	Pouco curva 		Para trás 		Bidactilo 	
	Muito curva 		Para dentro 	Tridactilo 		
Grosso 	Pouco angulosa 	ESPELHADAS	Para fora 			
	Dobrada 	HETEROGÊNEA				

FIGURA 14 – Tabela de classificação da morfologia dos cervídeos (PROUS 1992).



FIGURA 15 –Painel de pinturas rupestres representando cervídeos na parede da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.



FIGURA 16 – Pintura rupestre representando cervídeo malhado na Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.



FIGURA 17 – Pintura rupestre representando cervídeo galheiro na Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.

e).Logo a direita deste conjunto, encontramos também um cervídeo de coloração amarela, quase apagada. Com cor: (2.5Y 6/4) e tamanho de 12cm (larg.) x 8cm (alt.) (FIGURA 15).

f) Cervídeo chapado isolado no teto (FIGURA 18):

- Galha: sem galha
- Formato do corpo: retangular comprido
- Cauda: reta para cima, extremidade arredondada
- Perna: reta, heterogênea
- Extremidade distal: simples, espessura do traço = grosso
- Cor: 10R 4/6



FIGURA 18 – Pintura rupestre representando cervídeo isolado chapado no teto da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.

- Tamanho: 22cm (larg.) x 8cm (alt.)

2) Painel de aves na parede (FIGURA 19):

a) Conjunto de quatro aves enfileiradas paralelamente, classificação de possíveis reiformes (emas).

- Duas menores, tamanho: 3cm (larg.) x 12cm (alt.), ambas estão de asas abertas.

- Duas maiores, tamanho: 6cm (larg.) x 12cm (alt.), ambas com a ausência da cabeça devido a uma quebra de uma lasca no arenito, mais ainda identificável como possíveis reiformes (emas).

- As quatro aves são de corpo chapado



FIGURA 19 – Pintura rupestre representando painel de aves na parede da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.

- Cor: 10R 4/8

b).Ave chapada isolada no teto (FIGURA 20)

- Tamanho: 5cm (larg.) x 10cm (alt.)

- Cor: 10R 4/4

- Inscrição bem definida de uma ave (corpo chapado), com as asas abertas. Possível reiforme (ema)

Este abrigo também apresenta mais um conjunto de aves (teto), parcialmente apagadas. Nota-se também a presença de mais painéis que foram encobertos pela fuligem liberada pelas fogueiras realizadas por campistas, depredando totalmente estes painéis. Nos painéis restantes ocorre a gravação predatória antrópica, formando sulcos sobre os painéis.



FIGURA 20 – Pintura rupestre representando ave isolada chapada no teto da Lapa Norte do Abrigo Usina São Jorge.

### 6.3 CLASSIFICAÇÃO

Segundo PROUS (1992) a quase totalidade dos sítios arqueológicos da Tradição Planalto só apresenta grafismos pintados geralmente em vermelho. As figuras mais destacadas são sempre zoomorfos monocromáticos, com alta frequência de animais quadrúpedes.

Sendo assim, a grande presença de pinturas rupestres representando zoomorfos (especialmente cervídeos e aves), com coloração vermelha e a sua localização no Estado do Paraná, nos permite atribuir que as pinturas rupestres encontradas no sítio arqueológico Abrigo Usina São Jorge (lapas SW e N), são filiadas á Tradição Planalto. Contudo, em virtude da falta de trabalhos científicos na região, que utilizassem o método Carbono 14 para determinação da cronologia absoluta, não temos dados suficientes para afirmar o período de permanência do indígena, autor das pinturas no Paraná

## 6.4 POSSÍVEL INTERPRETAÇÃO

As representações contidas no Abrigo Usina São Jorge, tais como cervos, emas, e pássaros, representam a caça das tribos do planalto. Todos os desenhos assinalados acima estão situados no vale do Rio Pitangui entre a transição do Primeiro com o Segundo Planalto, onde há ocorrência de vários abrigos sob rocha. Nesta região há predominância de campos e vastos capões de matas naturais, ao longo do curso dos rios, onde a caça era abundante.

Possivelmente, o ambiente descrito acima, serviu de acampamento temporário em épocas de caçada praticada pelas tribos nômades, tanto para a observação da caça, como para o pouso servindo de proteção contra as intempéries.

Na escassez de dados cronológicos da pré-história brasileira, é difícil datar as pinturas dos abrigos sob rocha do Paraná. Não se pode ligá-los senão a um conjunto mais vasto ainda mal conhecidas.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio arqueológico é a parcela de uma herança maior, deixada pelas gerações passadas, administrada, usada e usufruída pela geração presente, mas com transmissão obrigatória para as gerações futuras (SCHMITZ 1988, *apud* PARELLADA 1999). Também pode ser definido como:

O patrimônio arqueológico é a parte do patrimônio material no qual os métodos arqueológicos fornecem dados primários. Compreende todos os vestígios da existência humana e consiste de locais relacionados a todas as manifestações de atividade humana, estruturas abandonadas e vestígios de todos os tipos (incluindo sítios subterrâneos e subaquáticos), junto com todo o material cultural associado com eles" (tradução de ICOMOS 1990, p.127, *apud* PARELLADA s.d.).

Conforme a legislação vigente no país, a lei número 3924 de 1961, que dispõe sobre os locais pré-históricos e históricos, estes são bens da União e devem ser objetos de pesquisa e proteção.



Ainda deve ser ressaltado que o patrimônio arqueológico faz parte de nossa memória, e a proteção e estudo deste patrimônio é urgente e necessária. Sendo assim, as pinturas rupestres do Abrigo Usina São Jorge, e outras existentes nas vizinhanças, (sítios arqueológicos Santa Barbara e Pitangui) deveriam ser devidamente consideradas por órgãos competentes e Prefeitura local, pois devem ser levadas ao conhecimento de todos, através de documentos, artigos, palestras informativas, etc., atingindo todos os níveis de ensino.

Com a síntese de dados arqueológicos, pode-se perceber a diversidade de populações que ocuparam a área de estudo, sendo que a região era cortada pelo caminho do Peabiru, havendo uma grande riqueza em abrigos sob rocha contendo pinturas rupestres. Isto ressalta a importância da realização de trabalhos arqueológicos na região para uma maior compreensão da pré-história e história dos Campos Gerais e do sudeste paranaense.

Ainda devem ser planejadas e desenvolvidas diversas atividades para divulgar a pesquisa, como: elaboração e distribuição de publicações, tanto didáticas como científicas; montagem de exposições, tanto de curta como longa duração, no município e em esfera estadual.

Seja como for, o que nos interessa, no presente trabalho, é a descoberta, documentação e interpretação das pinturas, como o conceberam os indígenas, em primeiro lugar, fato incontestável, e a preservação de tais elementos culturais.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASSINE, M.L. 1996. **Aspectos da estratigrafia das seqüências pré- carboníferas da Bacia do Paraná no Brasil.** Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado, 207p. São Paulo, Instituto de Geociências.

- BOUTIN, L. **Colônias militares da Província do Paraná.** Boletim do Inst. Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, v.33, p.13-67, Curitiba, 1997.
- BLASI, O. **Aspectos da arte pré-histórica no sul do Brasil.** In: VALCAMONICA SYMPOSIUM, Actes du Symposium International d'Art Pré-Historique. Capo di Ponte, Ed. Del Centro, p.461-465, 1970.
- BLASI, O. **Cultura do índio pré-histórico. Vale do Iapó, Tibagi- PR.** Arquivos do Museu Paranaense/ Nova Série Arqueologia, Curitiba, n.6, 1972.
- BLASI, O. *et al.* **Projeto de levantamento e cadastramento de sítios arqueológicos do segundo planalto paranaense.** Relatório interno da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, Curitiba, 1991.
- BROCHADO, J.J. **A tradição cerâmica Tupiguarani na América do Sul.** Clio, 3, Recife, 1980.
- CARDOZO, R.I. **El Guairá, historia de la antigua provincia (1554-1676).** El Arte S.A., Asunción. 1970.
- GODOY, L.C. *et al.* **Levantamento da atividade extrativa de areia no município de Ponta Grossa e suas implicações ambientais.** Ponta Grossa, 1994. 138p.
- ICOMOS. **International charter for archaeological heritage management.** In: Chartes/ charters. Paris: ICOMOS/ UNESCO, 1990, p.127-130.
- KERN, A. **Le précéramique du Plateau Sud-Brésilien.** Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1981.
- LANGE, F.W. & PETRI, S. 1967. **The Devonian of the Paraná Basin.** In: Problems in Brazilian Devonian geology. Curitiba, *Bol. Par. Geoc.*, v.21-22, p.5-55.

- MAACK, R. 1970. **Notas preliminares sobre as águas do sub-solo da Bacia Paraná-Uruguai.** Curitiba, Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai, 126p.
- MAACK, V. 1981. **Geografia física do Estado do Paraná.** Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Ed., 442p.
- MELO, M.S. 1999. **Análise sedimentológica dos depósitos da Lagoa Dourada, Vila Velha, Ponta Grossa, PR.** Ponta Grossa, UEPG, Relatório Final de Pesquisa, 74p. (inédito).
- MENESES, U.T.B. de, **Arte no período pré-colonial.** *In:* História Geral da Arte no Brasil, Fundação Djalma Guimarães. São Paulo: Fundação Walter Moreira Salles, 1983. p. 20-45.
- MORO, R.S. 1998. **Interpretações paleocológicas do Quaternário através da análise de diatomáceas (Bacillariophyta) nos sedimentos da Lagoa Dourada, Ponta Grossa, PR.** Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biciências, Tese de Doutorado, 141p.
- MUNSELL. 1975. **Soil color chard.** Baltimore, U.S. Department of Agriculture. Handbook 18.
- PARELLADA, C.I. **Vila Rica del Espiritu Santo: Ruínas de uma cidade colonial espanhola no interior do Paraná.** Arquivos do Museu Paranaense/ Nova Série Arqueologia, Curitiba, n.8, 58p., 1993 a .
- PARELLADA, C.I. **Caracterização do patrimônio arqueológico - Parque Estadual do Canyon Guartelá.** Curitiba, Museu Paranaense, texto inédito, s.d.

- PARELLADA, C.I. **Estratigrafia e pinturas rupestres do Abrigo da Janela/ Sengés 1993b** (no prelo). – PR. Arquivos do Museu Paranaense/ Nova Série Arqueológica, Curitiba, n.9,
- PARELLADA, C.I. **Programa de Salvamento da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, Rio Iguaçu – PR.** *In:* Anais do XV SNTPEE- Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica Foz do Iguaçu – PR, 17 a 22/10/1999.
- PROUS, A. **Alimentação e “arte” rupestre: nota sobre alguns grafismos pré-históricos brasileiros.** Revista de Arqueologia, São Paulo, 6:1-15, 1991.
- PROUS, A. **Arqueologia Brasileira.** Brasília; Editora Universidade de Brasília, 1992.
- PROUS, A. & BAETA, A. M. **Elementos de cronologia, descrição de atributos e tipologia.** Belo Horizonte, Arq. Mus. Hist. Nat., UFMG, v.XIII, p.241-295, 1992/1993.
- PRONAPA (Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas). **Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica.** Cadernos de Arqueologia, Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá – UFPR, n.1, p.119-148, 1976.
- SCHMITZ, P.I. **Caçadores e coletores da pré-história do Brasil.** São Leopoldo-RS: Instituto Anchietano de Pesquisas, 1984.
- SCHMITZ, P.I. **O patrimônio arqueológico brasileiro.** Revista de Arqueologia. Rio de Janeiro: Sociedade de Arqueologia Brasileira, n.5, p.11-18, 1988 a.
- SCHMITZ, P.I. **As tradições ceramistas do Planalto Sul-Brasileiro.** *In:* SCHMITZ, P.I. Arqueologia do Rio Grande do Sul, Documentos, São Leopoldo, n.2, p.75-130, 1988 b.

- SCHMITZ, P.I. **Áreas arqueológicas do litoral e do planalto do Brasil.** Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, n.1, p.3-20, 1991.
- SCHMITZ, P.I. **Arqueologia nos cerrados do Brasil Central.** *In:* Serranópolis II, As Pinturas e Gravuras dos Abrigos. Instituto Anchieta de Pesquisas/ UNISINOS, 1997.
- VELOSO, H.P. & GOES FILHO, L. 1982. **Fitogeografia brasileira – classificação fisionômica-ecológica da vegetação neotropical.** Salvador, Bol. Téc. Proj. RADAMBRASIL, série vegetação, n.1, p.1-80.
- WUST, I. **A Arte Rupestre: seus mitos e seu potencial interpretativo.** Revista do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Editora Universidade Federal de Goiás, v.2, n.1/2 – jan./dez. 1999.

## ANEXOS

### I – LEGISLAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

**LEI No 3924 - DE 26 DE JULHO DE 1961 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE JULHO DE 1961**

#### **DISPÕE SÔBRE OS MONUMENTOS ARQUEOLÓGICOS E PRÉ-HISTÓRICOS**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º – Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob guarda e proteção do Poder Público, de acordo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal.**

Parágrafo único – A propriedade da superfície, regida pelo direito comum, não inclui a das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, nem a dos objetos nelas incorporados na forma do art. 152 da mesma Constituição.

**Art. 2º – Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:**

- a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como **sambaquis** , montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos,

aterrados , estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente;

- b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
- c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, ‘estações” e ‘cerâmicos”, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico e paleoetnográfico;
- d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.

**Art. 3º – São proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis, casqueiros, concheiros, birbigueiras ou sernambis, e bem assim dos sítios, inscrições e objetos enumerados nas alíneas b , c e d do artigo anterior, antes de serem devidamente pesquisados, respeitadas as concessões anteriores e não caducas.**

**Art. 4º – Toda a pessoa, natural ou jurídica que , na data da publicação desta lei, já estiver procedendo, para fins econômicos ou outros, à exploração de jazidas arqueológicas ou pré-históricas, deverá comunicar à Diretoria do Patrimônio Histórico Nacional, dentro de sessenta ( 60 ) dias, sob pena de multa de Cr\$ 10.000,00 a Cr\$ 50.000,00 (dez mil a cinqüenta mil cruzeiros) , o exercício dessa atividade, para efeito de exame, registro, fiscalização e salvaguarda do interesse da ciência.**

Art. 5º – Qualquer ato que importe na destruição ou mutilação dos monumentos a que se refere o art. 2º desta lei, será considerado crime contra o Patrimônio Nacional e , como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais.

Art. 6º – As jazidas conhecidas como sambaquis, manifestadas ao governo da União, por intermédio da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com o art. 4º e registradas na forma do artigo 27 desta lei, terão procedência para estudo e eventual aproveitamento, em conformidade com o Código de Minas.

Art. 7º – As jazidas arqueológicas ou pré-históricas de qualquer natureza, não manifestadas e registradas na forma dos arts. 4º e 6º desta lei, são considerados, para todos os efeitos bens patrimoniais da União.

## **CAPÍTULO II**

### **Das escavações arqueológicas realizadas por particulares**

**Art. 8º – O direito de realizar escavações para fins arqueológicos em terras de domínio público ou particular, constitui-se mediante permissão do Governo da União, através da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando obrigado a respeitá-lo o proprietário ou possuidor do solo.**

Art. 9º – O pedido de permissão deve ser dirigido à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acompanhado de indicação exata do local , do vulto e da duração aproximada dos trabalhos a serem executados , da prova de idoneidade técnico-científica e financeira do requerente e do nome do responsável pela realização dos trabalhos.



Parágrafo único – Estando em condomínio a área em que se localiza a jazida, somente poderá requerer a permissão o administrador ou cabecel, eleito na forma do Código Civil.

Art. 10º – A permissão terá por título uma portaria do Ministro de Educação e Cultura, que será transcrita em livro próprio da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e na qual ficarão estabelecidas as condições a serem observadas ao desenvolvimento das escavações e estudos.

Art. 11º – Desde que as escavações e estudos devam ser realizados em terreno que não pertence ao requerente, deverá ser anexados ao seu pedido o consentimento escrito do proprietário do terreno ou de quem esteja em uso e gozo desse direito.

# 1º – As escavações devem ser necessariamente executadas sob a orientação do permissionário, que responderá , civil, penal e administrativamente, pelos prejuízos que causar ao Patrimônio Nacional ou a terceiros.

# 2º - As escavações devem ser realizadas de acordo com as condições estipuladas no instrumento de permissão não podendo o responsável sob nenhum pretexto impedir a inspeção dos trabalhos por delegado especialmente designado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, quando for julgado conveniente.

# 3º – O permissionário fica obrigado a informar à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, trimestralmente, sobre o andamento das escavações, salvo a ocorrência de fato excepcional, cuja notificação deverá ser feita imediatamente, para as providências cabíveis.

Art. 12º – O Ministro da Educação e Cultura poderá cassar a permissão concedida, uma vez que:

- a) não sejam cumpridas as prescrições da presente lei e do instrumento de concessão da licença.
- b) Sejam suspensos os trabalhos de campo por prazo superior a doze (12) meses, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
- c) No caso de não cumprimento do # 3º do artigo anterior..

Parágrafo único – Em qualquer dos casos acima enumerados, o permissionário não terá direito à indenização alguma pelas despesas que tiver efetuado.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das escavações arqueológicas realizadas por instituições científicas especializadas da União dos Estados e dos Municípios.**

Art. 13º – A União, bem como os Estados e Municípios mediante autorização federal, poderão proceder a escavações e pesquisas, no interesse da arqueologia e da pré-história em terrenos de propriedade particular, com exceção das áreas muradas que envolvem construções domiciliares.

Parágrafo único – À falta de acordo amigável com o proprietário da área onde sitar-se a jazida, será esta declarado de utilidade pública e autorizada a sua ocupação pelo período necessário à execução dos estudos, nos termos do art. 36 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art, 14º – No caso de ocupação temporária do terreno, para realização de escavações nas jazidas declaradas de utilidade pública, deverá ser lavrado um auto, antes do início dos estudos, no qual se descreva o aspecto exato do local.

# 1º – Terminados os estudos, o local deverá ser restabelecido , sempre que possível , na sua feição primitiva.

# 2º – Em caso de escavações produzirem a destruição de um relevo qualquer , essa obrigação só terá cabimento quando se comprovar que, desse aspecto particular do terreno, resultavam incontestáveis vantagens para o proprietário.

**Art. 15º – Em casos especiais e em face do significado arqueológico excepcional das jazidas, poderá ser promovida a desapropriação do imóvel, ou parte dele, por utilidade pública, com fundamento no art. 5º , alíneas k e L do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.**

**Art. 16º – Nenhum órgão da administração federal, dos Estados ou dos Municípios, mesmo no caso do art. 28 desta lei, poderá realizar escavações arqueológicas ou pré-históricas, sem prévia comunicação à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para fins de registro no cadastro de jazidas arqueológicas.**

Parágrafo único – Dessa comunicação deve constar, obrigatoriamente, o local, o tipo ou a designação da jazida, nome do especialista encarregado das escavações, os indícios que determinaram a escolha do local e , posteriormente, uma súmula dos resultados obtidos e o do destino do material coletado.

#### **CAPÍTULO IV**

**Art. 17º – A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio direito imanente ao Estado.**

**Art. 18º – A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, artístico ou numismático, deverá ser**

**imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.**

Parágrafo único – O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19º – A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

## **CAPÍTULO V**

**Da remessa para o exterior de objetos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, numismático ou artístico**

Art. 20º – **Nenhum objeto que apresente interesse arqueológico ou pré-histórico, numismático ou artístico poderá ser transferido para o exterior, sem licença expressa da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constante de uma “guia” de liberação na qual serão devidamente especificados os objetos a serem transferidos.**

Art. 21º – A inobservância da prescrição do artigo anterior implicará na apreensão sumária do objeto a ser transferido, sem prejuízo das demais combinações legais a que estiver o responsável.

Parágrafo único – O objeto apreendido, razão deste artigo, será entregue à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

## CAPÍTULO VI

### Disposições Gerais

**Art. 22º – O aproveitamento econômico das jazidas objeto desta lei, poderá ser realizado na forma e nas condições prescritas pelo Código de Minas, uma vez concluída a sua exploração científica, mediante parecer favorável da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou do órgão oficial autorizado.**

Parágrafo único – De todas as jazidas, será preservada sempre que possível ou conveniente, uma parte significativa , a ser protegida pelos meios convenientes como blocos testemunhos.

Art. 23º – O Concelho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas encaminhará à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional qualquer pedido de cientista estrangeiro, para realizar escavações arqueológicas ou pré-históricas , no país.

Art. 24º - Nenhuma autorização de pesquisa ou de lavra para jazidas de calcário de concha, que possua as características de monumentos arqueológicos ou pré-históricos, poderá ser concedida sem audiência prévia da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**Art. 25º – A realização de escavações arqueológicas ou pré-históricas, com infringência de qualquer dos dispositivos desta lei, dará lugar à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sem prejuízo de sumária apreensão e conseqüente perda para o Patrimônio Nacional, de todo o material e equipamento existente no local.**

Art. 26º – Para melhor execução da presente lei, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional poderá solicitar a colaboração de órgãos federais, estaduais, municipais, bem como de instituições que tenham entre os seus objetivos específicos, o estudo e a defesa dos monumentos arqueológicos e pré-históricos.

Art. 27º - A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional manterá um Cadastro de monumentos arqueológicos do Brasil, no qual serão registradas todas as jazidas manifestadas, de acordo com o disposto nesta lei, bem como das que se tornarem conhecidas por qualquer via.

Art. 28º - As atribuições conferidas ao Ministério da Educação e Cultura para o cumprimento desta lei, poderão ser delegadas a qualquer unidade da Federação , que disponha de serviços técnico-administrativos especialmente organizados para guarda, preservação e estudo das jazidas arqueológicas e pré-históricas, bem como de recursos suficientes para o custeio e bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único – No caso deste artigo, o produto das multas aplicadas e apreensões de material legalmente feitas, reverterá em benefício do serviço estadual organizado para a preservação e estudo desses monumentos.

Art. 29º – **Aos infratores desta lei serão aplicadas as sanções dos artigos 163 a 167 do Código Penal, conforme o caso , sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.**

Art. 30º – O Poder Executivo baixará no prazo de 180 dias , a partir da vigência desta lei, a regulamentação que for julgada necessária à sua fiel execução.

Art. 31º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 26 de julho de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

**Jânio Quadros**

**Brigido Tinoco**

**Oscar Pedroso Horta**

**Clemente Mariani**

**João Agripino**